



LEI MUNICIPAL Nº 664/2022 – Miraíma-CE, 17 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTO E SESSENTA MIL REAIS)), DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO DO LITORAL OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica A Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do exercício de 2022 do Município de MIRAÍMA, o Crédito Especial no valor de **R\$ 360.000,00 (TREZENTO E SESSENTA MIL REAIS)**, destinado ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste, conforme discriminação abaixo:

06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0601 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.122.0014.2.081 – Manejo do Resíduo Sólido do Litoral Oeste

3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recurso – 1940000000 – Outras Vinculações de Transferências...R\$ 360.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:



06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0601 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.122.0014.2.045 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 243.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 40.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 12.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2021/2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, aos 17 de Fevereiro de 2022.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n° 664/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTO E SESSENTA MIL REAIS)**), DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO DO LITORAL OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 06/10/2021, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 17 de Fevereiro de 2022.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 120.687.971-15